



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Resenha da 10ª sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2010

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba decidiu e, o Presidente do Egrégio Colegiado, Excelentíssimo Senhor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Proclamou os seguintes resultados:

1 - “ POR UNANIMIDADE, FOI ACOLHIDO O VOTO DA RELATORA, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO EM FACE DA MATÉRIA NÃO SER DE ATRIBUIÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA”, no Processo abaixo identificado:

7.1 - Procedimento n. 2010/9901 – Assunto: Recurso – Interessado (a): Dr. Carlos Guilherme Santos Machado – Relatora: Procuradora de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo.

2 – OS ITENS ABAIXO IDENTIFICADOS FORAM RETIRADOS DE PAUTA PELA PRESIDENCIA:

7.2 - Substituições dos Procuradores de Justiça pelos Promotores de justiça junto as câmaras do TJ-PB.

7.3 - Proposta de Anteprojeto de Lei n. 01/2010 – Autor: Procurador Geral de Justiça **Oswaldo Trigueiro do Valle Filho** - Base **constitucional e legal**: Constituição Estadual, art. 126 e Lei Complementar nº 19, de 10.01.94, art. 15, inciso IV (Lei Orgânica do Ministério Público) - **Acresce e diminui quantitativo de vagas em cargos do quadro de servidores auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências.**

João Pessoa, 22 de julho de 2010.

Marilene de Lima Campos de Carvalho
Procuradora de Justiça
Secretária do CPJ, em exercício

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ